

PORTARIA N° 042/2025

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE
PARA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE** Promoção por Escolaridade a Servidora Municipal Concursada, **Sra. GABRIELA OLIVEIRA**, com cargo de *Enfermeira*, na proporção de 30% sobre seu vencimento básico, em vista à conclusão do curso de Pós-graduação em Saúde Pública com Ênfase em Saúde da Família pela UNINTER – Centro Universitário Internacional de Curitiba/PR; Mestrado em Enfermagem – Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde pela UFSM – Universidade Federal de Santa Maria e Doutorado em Enfermagem – Área de Concentração: Cuidado, Educação e Trabalho em Enfermagem e Saúde pela UFSM – Universidade Federal de Santa Maria, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 06.02.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.